



SERVENTIA  
EXTRAJUDICIAL  
DE APICUM-AÇU/MA

Thais dos Santos Duarte Arrais  
Oficiala de Registro

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo o Livro nº 2-A - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, Matrícula nº 126 fls. 127, encontrei o seguinte teor:

**IMÓVEL – TERRENO URBANO**, situado na 3ª Travessa Joaquim Amado, s/nº, bairro Tabatinga, cidade de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, com as seguintes DIMENSÕES, LIMITES, ÁREAS e COORDENADAS UTM: Partindo-se do ponto P.01 de coordenada plana UTM E-491783; N-9831481, limitando-se com o Sr. Marcelo pela lateral direita ao Norte medindo 13,00m (treze metros); chega-se ao ponto P.02 com coordenadas E-491790; N-9831484, limitando-se com o Sr. Henrique pelo fundo ao Leste medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); chega-se ao ponto P.03 com coordenadas E-491793; N-9831478, limitando-se com o Sr. Nilson pela lateral esquerda ao Sul, medindo 13,00m (treze metros); chega-se ao ponto P.04 com coordenadas E-491780; N-9831475, limitando-se com a 3ª Travessa Joaquim Amado pela frente ao Oeste, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), encontrando-se com o ponto de partida P.01, concluindo em um polígono regular, totalizando uma área de 123,50m<sup>2</sup> (cento e vinte e três metros e cinquenta centímetros quadrados). PROPRIETÁRIO (A) – BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. REGISTRO ANTERIOR - R-03, matrícula 126, folhas 127, deste serviço registral em data de 16/08/2018. Eu, Wenner Pinheiro Castro, Registrador Interino, registrei. Dou fé. Apicum-Açu/MA, 29 de maio de 2018. Registrador Interino.

**REGISTRO Nº 01**/Matrícula nº 126/Protocolo nº 148 em 29/05/2018 \_ TÍTULO de PROPRIEDADE emitido pela Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, no dia 29 de maio de 2018, representado e assinado pelo Prefeito Municipal, Claudio Luiz Lima Cunha, na melhor forma de direito, certificando que a Sra. VALTERLEIDE PINHEIRO GONÇALVES é legítima proprietária, possuindo o domínio pleno do imóvel descrito na presente matrícula. TRANSMITENTE - MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA, sito na Av. Cândido Reis, nº 05, bairro Novo Apicum, inscrito no CNPJ-MF Nº 01.612.531/0001-06; e ADQUIRENTE - VALTERLEIDE PINHEIRO GONÇALVES, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 18046692001-0-SSP/MA, CPF nº 017.849.723-12, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 14, Centro, Apicum-Açu, Estado do Maranhão. Imóvel avaliado em R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais). Foram apresentados o ITBI devidamente recolhido e memorial descritivo o qual encontra-se arquivado nesta Serventia. Eu, Wenner Pinheiro Castro, Registrador Interino, registrei. Dou fé. Apicum-Açu/MA, 29 de maio de 2018. Registrador Interino.

**AVERBAÇÃO Nº 01** \_ CONSTRUÇÃO: Procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula há uma benfeitoria com as seguintes características: Uma casa residencial em alvenaria com 49,50m<sup>2</sup> (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), possuindo 06 cômodos, sendo: um terraço, uma sala, dois quartos, uma copa/cozinha e um banheiro, com piso em azulejo, e teto em madeira de lei, coberto com telhas cerâmicas. Construção essa avaliada em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais). Certifico ainda que foi apresentado e arquivado nesta Serventia, o memorial descritivo. Eu, Wenner Pinheiro Castro, Registrador Interino, registrei. Dou fé. Apicum-Açu/MA, 29 de maio de 2018. Registrador Interino.

**REGISTRO Nº 02** Matrícula 126/Protocolo nº 163 em 16/08/2018- AQUISIÇÃO – VENDA/COMPRA- CERTIFICO que Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de

E-mail: [cartorioapicum@gmail.com](mailto:cartorioapicum@gmail.com)

Fone: (98) 98554-8242

RI-NOTAS-RCPN-PROTESTO-RCPJ-RTD



Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária de nº 000920555-1, passado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo em data de 06/08/2018 – Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de imóvel garantido por alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula situado à 3ª Travessa Joaquim Amado, s/nº, bairro Tabatinga, cidade de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, com os mesmos Limites, Dimensões, Área e Confrontações, foi feito nesta data registro para LEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 025008592003-3-SESP/MA, CPF nº 035.861.943-23, residente e domiciliado à Avenida Gregório Castro, nº 113, Tabatinga, Apicum-Açu, Estado do Maranhão. Documento de Arrecadação – ITBI, contribuinte: Leomar Rodrigues dos Santos, CPF nº 035.861.943-23. Favorecido: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA. Data: 16/08/2018. Valor principal: R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme original ao qual me reporto. O imóvel constante desta matrícula foi adquirido conforme contrato de Compra e Venda acima citado. Compra feita à VALTERLEIDE PINHEIRO GONÇALVES. Valor dado ao referido imóvel: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Eu, Wenner Pinheiro Castro, Tabelião e Registrador Interino, registrei. Dou fé. Apicum-Açu/MA, 16 de agosto de 2018. Registrador Interino.

**REGISTRO Nº 03** Matrícula 126/Protocolo nº 164 em 16/08/2018- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular referido no R2 da presente matrícula, Contrato de nº 000920555-1, passado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em data de 06/08/2018, que pelo instrumento particular, com efeito de Escritura Pública de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 164, fls. 003, Lv.01, Matrícula nº 126, fls. 127, Livro 2-A, a propriedade do Imóvel, objeto desta Matrícula foi alienada em favor do CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, tendo o financiamento concedido/carta de crédito de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE: LEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 025008592003-3-SESP/MA, CPF nº 035.861.943-23, residente e domiciliado à Avenida Gregório Castro, nº 113, Tabatinga, Apicum-Açu, Estado do Maranhão. Vencimento do primeiro encargo mensal em 10/09/2018, total de 072 parcelas. Certifico que uma via do título contendo as demais condições do financiamento, fica arquivado nesta Serventia sob o protocolo nº 163, registro 02, às fls. 127 do Livro 2-A. Eu, Wenner Pinheiro Castro, Tabelião e Registrador Interino, registrei. Dou fé. Apicum-Açu/MA, 16 de agosto de 2018. Registrador Interino.

**AVERBAÇÃO Nº 02** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA De acordo com o requerimento datado de 27/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 288, em 05/12/2019, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, da mesma lei supracitada, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, que fica arquivada. Eu, Wenner Pinheiro Castro, Registrador Interino, registrei. Dou fé. Apicum-Açu/MA, 13 de dezembro de 2019. Registrador Interino. O referido é verdade e dou fé. Era o que continha no referido registro ao qual me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta cidade de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, aos dezesseis (16) dias do mês de julho de dois mil e vinte. Eu, Wenner Pinheiro Castro, Registrador Interino, registrei e assino em público e raso com o sinal que uso. Dou fé.

**AV. Nº 03-** 126. Protocolo nº 385, em 25 de maio de 2021. - **EXTINÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA** - De acordo com o requerimento datado em Porto Alegre/ RS aos 04.03.2021, expedido por BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, apresentado a esta Oficiala por meio de suas





SERVENTIA  
EXTRAJUDICIAL  
DE APICUM-AÇU-MA

Thais dos Santos Duarte Arrais  
Oficiala de Registro

representantes legais, procede-se à presente averbação para constar que foi extinta a dívida da devedora fiduciante objeto da Av.02 da presente matrícula, em obediência ao Art. 27 § 5º da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, realizados nos dias 11.02.2020 e 14.02.2020, O referido é verdade e dou fé. A Oficiala de Registro Substituta. Adriane Barros Souza Adriane Barros Souza.

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula 126, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/20: Emolumentos: R\$ 68,20+ FERCR\$ 2,04 + FEMP/FADEP R\$ 5,44 = R\$ 75,68 + 15,08 por folha excedente. Total: R\$. Era o que continha no referido registro ao qual me reporto e dou fé. Escrevente Substituta, registrei e assino em público e raso com o sinal que uso. Em test Adriane Barros Souza da verdade.

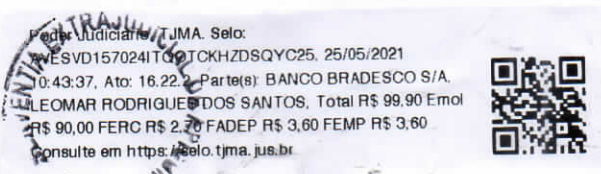
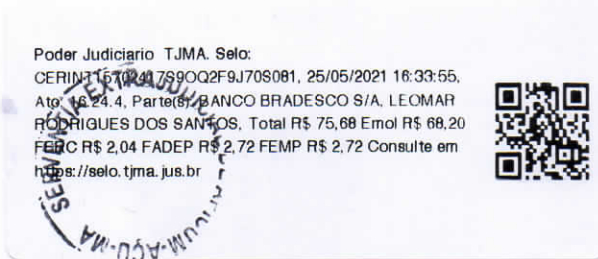
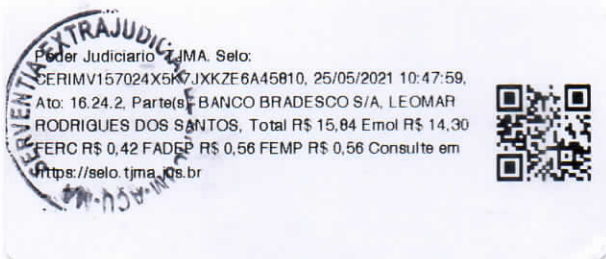
Apicum-Açu/MA, 25 de maio de 2021.

Selo: CERIMV157024X5K7JXKZE6A45810

Selo: AVESVD157024ITQOTCKHZDSQYC25

Adriane Barros Souza  
Adriane Barros Souza  
Escrevente Substituta

Adriane Barros Souza  
Escrevente Autorizada



E-mail: [cartorioapicum@gmail.com](mailto:cartorioapicum@gmail.com)

Fone: (98) 98554-8242

RI- NOTAS-RCPN-PROTESTO-RCPJ- RTD